



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 95cd89fd / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 3 / 1985
DATA: 22/03/1985		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: João Olegário Figueiredo		

“Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal a firmar Convênio e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Coxim, autorizado a firmar Convênio médico ambulatorial com o Centro Médico de Coxim.

Parágrafo Único - O convênio mencionado no artigo 1º, tem exclusividade para atendimento médico a Vereadores e funcionários bem como os seus dependentes até 18 anos.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Convênio correrá por conta da dotação 3.2.5.5

do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, igualmente autorizado a solicitar do Exmº Sr. Prefeito Municipal, a suplementação desta dotação até o limite de 60%.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

João Olegário
Figueiredo
Vereador(a) - PDT

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

João Olegário
Figueiredo
Vereador(a) - PDT

22 de Março de 1985

